

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

AVISO DE EDITAL N. 01/2024

PROCESSO SELETIVO: Mestrado e Doutorado

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) – níveis de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (UFG), vem tornar público, aos(às) interessados(as) o Edital do Processo Seletivo 2024. As inscrições poderão ser realizadas em 02 (dois) períodos de seleção, de **18/12/2023 a 19/01/2024** e de **10/06/2024 a 28/06/2024**. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos no site da Faculdade de Farmácia – UFG (www.farmacia.ufg.br), e do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br) ou pelo endereço eletrônico: fbellato@ufg.br.

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Stephânia Fleury Taveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (FF/UFG)

Profa. Dra. Carolina Horta Andrade

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (FF/UFG).

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

EDITAL N. 01/2024 PARA O PROCESSO SELETIVO 2024
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS DA UFG – Níveis Mestrado e Doutorado

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, com sede na Rua 240, esquina com 5ª Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-170, Goiânia – GO, torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2024 para o preenchimento de vagas para o primeiro e segundo semestre letivo de 2024, nos níveis Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGCF (Resolução CEPEC N. 1477), da Resolução CEPEC N. 1403/2016, da Resolução CONSUNI N. 07R/2015, Portaria N. 1049/2019 e Instrução Normativa PRPG N. 16, de 31 de julho de 2023.
- 1.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas foi implementado em 2005 e avaliado com **conceito 4** pela CAPES, em 2014, se mantendo com este conceito nas avaliações subsequentes. O PPGCF tem por objetivos promover a capacitação docente, a formação de pesquisadores(as) e o aprimoramento técnico-científico de profissionais que exerçam atividades inerentes às Ciências Farmacêuticas, bem como, estimular a produção de novos conhecimentos na área de abrangência do curso. O tempo para conclusão é de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado. Para obtenção do título de mestre ou doutor, os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, deverão obter, no mínimo, 16 créditos em disciplinas e 02 créditos em atividades complementares, para o mestrado e, no mínimo 24 créditos em disciplinas e 02 créditos em atividades complementares, para o doutorado. Deverão, ainda, ser aprovados(as) na defesa de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, conforme o regulamento do Programa.
- 1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no PPGCF.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas em 02 períodos de seleção: **18/12/2023 a 19/01/2024** e de **10/06/2024 a 28/06/2024**, sendo que a documentação necessária, bem como, eventuais esclarecimentos de dúvidas e maiores informações deverão ser enviados e obtidos através do e-mail do PPGCF (fbellato@ufg.br).

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição do *google forms* (link

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

no site do PPGCF) e gerar o pdf para ser enviado por e-mail. O(a) candidato(a) também deverá preencher o formulário de currículo padronizado (FCP) (disponível no site do PPGCF), juntar com os demais documentos listados na **Tabela 01** e enviar, de forma online, para o e-mail fbellato@ufg.br.

Tabela 01. Documentos necessários para inscrição online no Processo Seletivo do PPGCF-UFG 2024.

Documentos	Para mestrado	Para doutorado
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena, reconhecido pelo MEC em Farmácia ou em áreas afins, ou declaração, emitida pela Secretaria de Graduação do curso, assinada pelo(a) Coordenador(a) de Graduação, de que há previsão de conclusão da graduação em data anterior a matrícula;	X	
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, em Farmácia ou áreas a fins, devidamente recomendado pela CAPES, ou ainda, declaração emitida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a), assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, de que há previsão de conclusão antes da data prevista para a matrícula no Programa de Pós-Graduação;		X
- Cópia do CPF, Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto recente;	X	X
- Arquivo pdf do <i>Curriculum vitae</i> , cadastrado na Plataforma Lattes (disponível no site www.cnpq.br) completo e atualizado dos últimos 5 (cinco) anos .	X	X
- Formulário de currículo padronizado (FCP) (realizar o download no site do PPGCF), preenchido conforme currículo Lattes e acompanhado dos comprovantes digitalizados, que devem ser apresentados como anexo ao FCP e na mesma sequência apresentada no formulário;	X	X
- Visto RNE para estrangeiros(as) residentes no país ou passaporte para estrangeiros(as) não residentes;	X	X
- Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, salvo se o candidato for indígena;	X	X
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da guia de recolhimento da união (GRU) fornecida pela secretaria do PPGCF. Para tanto, o(a) interessado(a) deverá solicitar o boleto por meio do endereço eletrônico da secretária do PPGCF (fbellato@ufg.br) informando, no corpo do e-mail: Nome completo, CPF, endereço e nível para o qual está pleiteando a vaga. No campo “assunto”, fazer constar “solicitação de GRU”.	X	X
- Formulário de inscrição preenchido (link do <i>google forms</i> disponível em www.ppgcf.farmacia.ufg.br) . Preencher e gerar o pdf para enviar por e-mail.	X	X
- Arquivo PDF do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa do(a) provável orientador(a). O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e sintética, ocupando no máximo de 5 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm, com margens de 2 cm em papel A4. Deve conter os seguintes itens: Título, resumo (aproximadamente 300 palavras), Introdução e Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, incluindo os critérios para análise dos resultados, cronograma de execução, viabilidade técnico-financeira e referências.	X	-
- Arquivo PDF do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa do(a) provável orientador(a). O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e sintética, ocupando no máximo de 10 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm, com margens de 2 cm em papel A4. Deve conter os seguintes itens: Título, resumo (aproximadamente 300 palavras), Introdução e Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, incluindo os critérios para análise dos resultados, cronograma de execução, viabilidade técnico-financeira e referências.	-	X
- Comprovante de suficiência ou proficiência em inglês nos termos do item 5.3.2 deste Edital e a solicitação de dispensa do exame de suficiência em inglês disponível no site do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br) para candidatos(as) que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira.	X	X
- Termo de autodeclaração de pertencimento para as vagas destinadas a grupos minorizados. Os(as) candidatos(as) deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração de pertencimento, disponível em: https://areadocoordenador.prg.ufg.br/p/modelos-de-documentos .	X	X
- Documento que comprove a condição de pertencente a grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento.	X	X

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

- 3.2 A qualquer tempo o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, desde que, verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.3 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por quaisquer meios diversos do descrito neste edital, especialmente a documentação descrita no item 3.1.
- 3.4 As inscrições serão realizadas via e-mail (online).
- 3.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGCF o direito de eliminar do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.6 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.
- 3.7 Para solicitar a inscrição do pagamento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:
- Ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n. 11.016, de 29 de março de 2022;
 - Preencher o formulário disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/formulario_isencao_de_taxa_2023.pdf
- 3.8 O formulário de solicitação de inscrição do pagamento da inscrição deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de Inscrição no Cadastro Único (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), ao e-mail fbellato@ufg.br, conforme prazo indicado no cronograma (Tabela 05 e 06 deste Edital).
- 3.9 Ao(às) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 3.10 Candidato(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.
- 3.11 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- 3.12 Havendo candidatos(as) com restrições homologadas autodelcardos(as) como preto(a), pardo(a), pessoa trans ou pessoa com deficiência, a secretaria do programa informará na página do PPGCF,

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

oportunamente, os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente.

3.13 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema ampla concorrência.

3.14 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

4 DAS VAGAS

4.3 Serão oferecidas 58 vagas neste processo seletivo distribuídas entre o primeiro e o segundo calendário, sendo 28 para nível de Mestrado e 28 para nível Doutorado, conforme **Tabela 02**.

4.4 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado na **Tabela 02**.

4.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida na **Tabela 02**, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.

4.6 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4.5 De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de 58 vagas oferecidas, serão adicionadas 58 vagas, destinadas aos(às) candidatos(as) pertencentes a grupo minorizado, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

4.6 A comprovação da condição de pessoa pertencente a grupo minorizado, seja por meio de documentação ou pela verificação por bancas, deverá ocorrer antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga adicional, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

4.7 A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:

4.7.1 Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos(as) orientadores(as) previamente indicados(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como pertencentes aos grupos minorizados, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

4.7.2 Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior deverão ser alocados(as) nas vagas adicionais e

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

distribuídos(as) segundo os(as) orientadores(as) indicados(as) previamente.

- 4.8 Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI 07R/2015, caso haja excesso de candidatos(as) aprovados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação e/ou a Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderão redistribuir, de forma mais equilibrada, os(as) candidatos(as), de modo a atender o regulamentado pela CAPES, garantindo a capacidade de orientação dos(as) docentes, a viabilidade de execução dos projetos e o equilíbrio entre as linhas de pesquisa.
- 4.9 Na hipótese de não haver candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) para ocupar as vagas adicionais, essas vagas não serão revertidas para a ampla concorrência.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Tabela 02. Total de vagas disponibilizadas para 2024 de acordo com os(as) respectivos(as) orientadores(as) permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Orientador(a)	Área de atuação	Calendário 1		Calendário 2	
		Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Profa. Dra. Ana Carolina Kogawa carolina_kogawa@ufg.br	Desenvolvimento e validação de métodos analíticos físico- químicos e microbiológicos para o controle de qualidade de fármacos e medicamentos.	1	0	0	1
Prof. Dr. Bruno Junior Neves brunoneves@ufg.br	Quimioinformática aplicada a descoberta de fármacos e avaliação de propriedades toxicológicas.	3	1	0	0
Profa. Dra. Carolina Horta Andrade carolina@ufg.br	Desenvolvimento e aplicação de modelos computacionais e de inteligência artificial para descoberta de substâncias bioativas e avaliação toxicológica.	2	2	1	1
Profa. Dra. Danielle G. A. Diniz danielle_diniz@ufg.br	Desenvolvimento farmacotécnico, analítico e avaliação biofarmacêutica de fármacos e medicamentos.	1	0	0	0
Prof. Dr. Edemilson C. Conceição ecardoso@ufg.br	Pesquisa e inovação tecnológica de produtos farmacêuticos, cosméticos e nutracêuticos a partir de matérias-primas de origem natural, sintética ou biotecnológica	0	1	0	1
Profa. Dra. Eliana Martins Lima emlima@ufg.br	Desenvolvimento e avaliação de NanoDDS com foco em LNPs e carreadores biomiméticos para fármacos e nucleotídeos.	0	1	0	0
Prof. Dr. Eric de Souza Gil ericgil@ufg.br	Desenvolvimento de métodos alternativos voltados a análise farmacêutica e ambiental. Desenvolvimento de sensores eletroanalíticos. Caracterização eletroquímica e avaliação antioxidante de fármacos e produtos naturais.	1	1	1	1
Profa. Dra. Gisele A. R. Oliveira gaugusto@ufg.br	Métodos alternativos para avaliação da toxicidade de contaminantes emergentes e processos de remediação.	1	1	0	1
Prof. Dr. José Realino de Paula jose_realino@ufg.br	Farmacognosia e controle de qualidade de produtos naturais.	1	2	0	0
Profa. Dra. Kennia R. Rezende kennia@ufg.br	Desenvolvimento e validação de metodologias analíticas e biodisponibilidade de produtos naturais.	1	1	0	0
Prof. Dr. Luís A. Dantas Silva luis.dantas@ufg.br	Desenvolvimento e caracterização de plataformas farmacêuticas nanoestruturadas carreadores de biomoléculas farmacêuticas.	2	0	1	1
Prof. Dr. Luiz Carlos Cunha lccunha@ufg.br	Avaliação da experimentais e toxicocinética.	1	0	1	0
Profa. Dra. Marize C. Valadares marizecv@ufg.br	Avaliação de toxicidade, oncologia experimental.	3	2	2	2
Prof. Dr. Matheus L. Rocha rochami@ufg.br	Farmacologia cardiovascular.	1	1	0	1
Prof. Dr. Mauro C. Xavier Pinto pintomcx@ufg.br	Neurofarmacologia e neuroquímica, com foto em alvos terapêuticos para desenvolvimento de novos fármacos.	1	0	1	0
Prof. Dr. Ricardo N. Marreto ricadomarreto@ufg.br	Tecnologia farmacêutica.	1	2	0	1
Prof. Dr. Sebastião A. M. Neto sebastiao_mendanha@ufg.br	Biofísica e Biofísica Molecular.	1	1	0	0
Profa. Dra. Stéphânia F. Taveira stephaniafleury@ufg.br	Tecnologia farmacêutica.	1	1	1	1
Profa. Dra. Tatiana de S. Fiuza tatianafiuza@ufg.br	Farmacognosia (Morfoanatomia vegetal e Fitoterapia).	1	1	0	0
Profa. Dra. Virgínia Alves virginia_alves@ufg.br	Desenvolvimento e avaliação de nutracêuticos.	1	1	0	0
Total de vagas (ampla concorrência)*		23	18	7	10

*As cotas adicionais (grupos minorizados) não estão contabilizadas no quadro, pois podem ser atribuídas a qualquer um(a) dos(as) orientadores(as) da lista.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

4.10 Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não aprovados(as) na primeira chamada para a matrícula, poderão ser convidados(as), caso haja desistência de candidatos(as) aprovados(as), durante a vigência deste Edital, até o preenchimento total do número de vagas.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PPGCF da UFG, níveis de mestrado e doutorado, será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela CPG, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG, do Regimento Geral da UFG e também, de acordo com os procedimentos definidos a seguir.

5.2 O processo de seleção constará de quatro avaliações, conforme descrito na **Tabela 03**.

Tabela 03. Avaliações que serão consideradas no processo seletivo (Calendário 1 e Calendário 2), com seus respectivos pesos.

Avaliações no Processo Seletivo 2024	Caráter	Peso atribuído a avaliação para a Seleção do Mestrado	Peso atribuído a avaliação para a Seleção do Doutorado
Exame de suficiência em língua Inglesa ou comprovação de suficiência em inglês	Eliminatório	-	-
Avaliação do <i>currículo vitae</i> (currículo Lattes e formulário de currículo padronizado – FCP).	Classificatório	3	4
Defesa oral do pré-projeto de pesquisa através de apresentação na forma presencial e com slides	Eliminatório e Classificatório	3	3
Prova escrita	Classificatório	4	3

5.3 O exame de suficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para o nível de mestrado e igual ou superior a 6,0 (seis) para o nível de doutorado, em uma escala de zero a dez.

5.3.1 A avaliação da suficiência em língua estrangeira (Inglês) constará de exame escrito presencial por interpretação de texto na área de ciências farmacêuticas. O exame será realizado presencialmente (local será divulgado após a homologação das inscrições no site do PPGCF), sendo permitido o uso de dicionário impresso.

5.3.2 Serão aceitos para fins de comprovação de suficiência em inglês: Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos pela UFG, Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Faculdade de Letras UFG, com status de “APROVADO”; TOEFL (Test of English as Foreign Language) IBT/ITP - score igual ou maior que 60

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

no IBT e maior ou igual a 400 no ITP; Cambridge FCE (Cambridge First Certificate in English) ou Cambridge CAE (Certificate in Advanced English) - escore mínimo de 160 pontos; TOEIC (Test of English for International Communication) - escore igual ou maior que 500 no teste Listening and Reading; IELTS (International English Language Testing System) - escore igual ou maior que 6,0; ESOL (English for Speakers of Other Languages) - escore mínimo de 220; Cambridge English: Proficiency (CPE - Certificate of Proficiency in English) - Conceitos C, B ou A; ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) - escore mínimo de 650 pontos; TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes - área: saúde/biológicas) - escore mínimo de 60 pontos. Nesse caso, a documentação deve ser apresentada no ato da inscrição, acompanhada de solicitação de dispensa do Exame descrito no item 3.1 (Tabela 01) deste Edital.

- 5.3.3 A secretaria examinará a conformidade dos certificados em relação às exigências descritas no presente item e, caso verifique não conformidade, o(a) candidato(a) deverá realizar o Exame de Suficiência.
- 5.3.4 A nota obtida no certificado apresentado será convertida, através de regra de três simples, para se atribuir a nota do candidato(a) no processo seletivo (zero a dez). Em caso do certificado apresentar como nota os conceitos (A, B, C, etc), o conceito será convertido em nota (zero a dez), conforme a Tabela de avaliação da Resolução CEPEC N. 1477/2017 (artigo 36), atribuindo sempre a maior nota ao intervalo de valores estabelecidos para cada conceito.
- 5.3.5 Candidato(as) estrangeiro(as) cuja língua materna seja o Inglês, estarão dispensados(as) deste exame, devendo, no entanto, apresentar comprovação de suficiência na língua portuguesa (certificado Celpe-Bras, com nota mínima de 6,0) ou realizar a prova de suficiência em língua portuguesa realizada pela comissão de seleção do PPGCF.
- 5.4 A avaliação do *currículo vitae* tem caráter **classificatório**.
- 5.4.1 O *currículo vitae* será avaliado de acordo com a Tabela de pontos que estará disponível no formulário de currículo padronizado (ver item 3.1 – Tabela 01 deste Edital). A conversão dos pontos do *currículo vitae* será realizada conforme a **Tabela 04**.

Tabela 04. Conversão dos pontos do *currículo vitae* em nota.

Pontos	Nota
< 5,0	5,0
De 5 a 15 *	6,0
De 16 a 36 **	7,0
De 37 a 67 ***	8,0
De 68 a 98 ***	9,0
> 98	10,0

* A cada um ponto aumenta um décimo.

** A cada dois pontos aumenta um décimo.

*** A cada três pontos aumenta um décimo.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

- 5.5 A defesa oral, presencial, do pré-projeto possui caráter classificatório e eliminatório, e visa avaliar: (i) capacidade de discussão sobre o estado da arte, fundamentos e objetivos, (ii) conhecimentos gerais de metodologia científica, (iii) viabilidade para realização das atividades de pesquisa e pós-graduação descritas, (iv) capacidade de resposta na arguição e (v) capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida do referido professor(a) orientador(a). As notas máximas de cada item serão: 3,0; 2,0; 2,0; 1,0 e 2,0, respectivamente.
- 5.6 Após a soma simples, o(a) candidato(a) receberá uma nota final de zero a dez, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiveram nota final igual ou maior que 5,0.
- 5.7 A apresentação deve ser realizada de forma presencial (data, horário e local serão divulgados durante o processo seletivo no site do PPGCF) e devem ser realizadas em no máximo 10 min. Haverá 5 min de arguição que será realizada pela banca avaliadora, composta por professores(as) do programa PPGCF. O(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação utilizando-se de recursos audiovisuais, como apresentação de slides.
- 5.8 A prova escrita terá caráter **classificatório**, com questões sobre metodologia científica, interpretação de gráficos e resultados, conhecimentos gerais sobre ciências farmacêuticas. A bibliografia e conteúdo programático estão no **ANEXO 1** deste Edital. A prova será composta de 14 questões, em que, o(a) candidato(a) poderá escolher 7 para responder.
- 5.9 A nota final será aferida através da média aritmética das três avaliações que possuem caráter classificatório, considerando os pesos descritos na **Tabela 03**, diferindo para a Seleção do Mestrado e do Doutorado, conforme descrito na Tabela.
- 5.10 Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no *currículo vitae*.
- 5.11 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), obtidas nas etapas do Processo Seletivo previstas no item 5.0, e subitens, deste Edital.
- 5.12 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de notas, dentro do limite das vagas por orientador(a).
- 5.13 Não haverá segunda chamada e/ou extensão de prazos para entrega de projetos e repetição de qualquer avaliação. Não haverá substituição de avaliação presencial por online ou forma remota. O envio da documentação da inscrição, incluindo o comprovante de suficiência em inglês (quando for o caso), currículo Lattes, e formulário padronizado (FCP) pontuado e comprovantes, bem como, pré-projeto de pesquisa, deverá ser feito via e-mail até **dia 19 de janeiro de 2024, às 23h59min**

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

(calendário 1) e 28 de junho de 2024 às 23h59min (calendário 2). O não envio destes documentos caracterizará desistência do candidato(a) e resultará em sua eliminação no Processo Seletivo.

5.14 Os Processo Seletivos ocorrerão conforme as **Tabelas 05 e 06.**

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Tabela 05. Calendário 01 - primeiro Processo Seletivo de 2024 do PPGCF.

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital 01/2024	08/12/2023	-
Período de impugnação do Edital	11 a 12/12/2023	-
Resultado de interposição de recursos para impugnação do Edital	12/12/2023	Após as 17h
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	05 a 11/01/2024	-
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	12/01/2024	-
Período de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	15 a 16/01/2024	-
Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	17/01/2024	até as 10 h
Prazo Final para solicitação de GRU	17/01/2024	até as 16 h
Inscrições	18/12/2023 a 19/01/2024	Até 23h59min
Publicação da Homologação preliminar das inscrições	22/01/2024	Até 16:00h
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	23 a 24/01/2024	-
Publicação da Homologação final das inscrições	24/01/2024	Após as 17 h
Publicação da composição da Comissão de Seleção no site do PPGCF	24/01/2024	Após as 17 h
Período para interpor recurso contra a Comissão de Seleção	25 a 26/01/2024	-
Resultado Final da Comissão de Seleção	26/01/2024	Após as 17 h
Realização do exame de suficiência em língua inglesa	29/01/2024	14:30 – 16:30h
Resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	30/01/2024	Até 17 h
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	31/01 a 01/02/2024	08 às 17 h
Publicação da decisão em relação aos recursos e resultado final do exame de suficiência em inglês	02/02/2024	Até as 17 h
Defesa oral dos pré-projetos pelos(as) candidatos(as)	05 a 06/02/2024	08 às 17:30 h
Resultado Preliminar da Defesa oral dos pré-projetos	06/02/2024	Após as 17 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar da defesa oral dos pré-projetos	07 a 08/02/2024	
Resultado Final da Defesa oral dos pré-projetos	08/02/2024	Após as 17 h
Prova escrita	09/02/2024	9 as 12 h
Avaliação dos currículos vitae dos candidatos(as)	02 a 09/02/2024	
Resultado preliminar da prova escrita	15/02/2024	
Período para interpor recurso ao resultado preliminar da prova escrita	16 a 19/02/2024	Até as 17 h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	19/02/2024	Após as 17 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar	20 a 21/02/2024	-
Apreciação dos recursos, homologação pela CPG e divulgação do resultado final do processo seletivo do PPGCF 2024 (calendário 01).	22/02/2024	Até as 17 h

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Tabela 06. Calendário 02 - segundo Processo Seletivo de 2024 do PPGCF.

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital 01/2024	08/12/2023	-
Período de impugnação do Edital	10 a 11 /12/2023	-
Resultado de interposição de recursos para impugnação do Edital	12/12/2023	Até 17 h
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	10 a 20/06/2024	-
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	20/06/2024	-
Período de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	21 e 24/06/2024	-
Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	24/06/2024	-
Prazo Final para solicitação de GRU	25/06/2024	-
Inscrições	10 a 28/06/2024	Até 23:59h
Publicação da Homologação preliminar das inscrições	01/07/2024	Até 12 h
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	01 a 03/07/2024	Até 12 h
Publicação da Homologação final das inscrições	03/07/2024	Até 17 h
Publicação da composição da Comissão de Seleção no site do PPGCF	03/07/2024	Até 17 h
Período para interpor recurso contra a Comissão de Seleção	04 e 05/07/2024	Até 17 h
Resultado Final da Comissão de Seleção	05/07/2024	Após 17 h
Realização do exame de suficiência em língua inglesa	08/07/2024	14:30 às 16:30h
Resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	09/07/2024	Até 17 h
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	10 a 11/07/2024	08 às 17 h
Publicação da decisão em relação aos recursos e resultado final do exame de suficiência em inglês	12/07/2024	Até 17 h
Defesa oral dos pré-projetos pelos(as) candidatos(as)	15 e 16/07/2024	08 às 17:30 h
Resultado Preliminar da Defesa oral dos pré-projetos	16/07/2024	Após as 17 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar da defesa oral dos pré-projetos	17 a 18/07/2024	Até 17 h
Resultado Final da Defesa oral dos pré-projetos	18/07/2024	Após as 17 h
Prova Escrita	19/07/2024	09 às 12 h
Resultado preliminar da prova escrita	19/07/2024	Até as 17 h
Período para interpor recurso contra a prova escrita	22 e 23/07/2024	
Resultado Final da prova escrita	24/07/2024	
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	24/07/2024	Até as 14 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar	25 e 26/07/2024	Até as 14 h
Apreciação dos recursos, homologação pela CPG e divulgação do resultado final do processo seletivo do PPGCF 2024 (Calendário 02).	29/07/2024	Até as 17 h

- 5.15 Na divulgação dos resultados preliminares e finais do Processo Seletivo, constarão os nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada (exceção àqueles(as) considerados(as) desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa.
- 5.16 Nos resultados preliminares e finais do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.
- 5.17 O prazo para recurso em qualquer etapa do processo de seleção do PPGCF da UFG será de 48h, em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.

6 DA MATRÍCULA

- 6.12 Somente poderá realizar matrícula, para o curso de Mestrado e Doutorado, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo e portador(a) do diploma do curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC, como a comprovação oficial de conclusão do curso de graduação.
- 6.13 As matrículas serão realizadas presencialmente pela Secretaria do PPGCF nas seguintes datas: Para os candidatos(as) que participaram do Processo Seletivo – Calendário 01 a matrícula será realizada entre **11/03/2024 até 05/04/2024** e, para os candidatos(as) que participaram do Processo Seletivo – Calendário 02, a matrícula será realizada entre **01/08/2024 a 30/08/2024**. O formulário de matrícula, bem como os documentos necessários para matrícula, será disponibilizado para preenchimento após os Processos Seletivos no site do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br).
- 6.14 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) do grupo minorizado selecionado(a) pelo sistema de cotas, deverá apresentar o Termo de Autodeclaração de Pertencimento bem como a documentação que comprove o pertencimento aos grupos minorizados, conforme Resolução CONSUNI/UFG 007/2015 e o Termo de Autodeclaração de Pertencimento. O termo está disponível no site: www.ppgcf.farmacia.ufg.br.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.12 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 7.13 É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos comprovantes originais da documentação requerida para inscrição neste Processo Seletivo, podendo o PPGCF, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- 7.14 O PPGCF não se compromete a conceder bolsas de estudos para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

fomento e fluxo de discentes no Programa.

- 7.15 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- 7.16 A não entrega dos documentos do(a) candidato(a) em quaisquer etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação no mesmo.
- 7.17 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do(a) candidato(a), que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 7.18 O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria do PPGCF, enquanto estiver participando do Processo Seletivo.
- 7.19 Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo dos recursos, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGCF da UFG.
- 7.20 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGCF da UFG.

Aprovado pela CPG do PPGCF em 06 de outubro de 2023.

Aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 05 de dezembro de 2023.

Goiânia, 08 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Stephânia Fleury Taveira

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
(FF/UFG)*

Profa. Dra. Carolina Horta Andrade

*Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Farmacêuticas (FF/UFG).*

ANEXO 1

Bibliografia e conteúdo programático da Prova Escrita - EDITAL N. 01/2024

(1) Metodologia Científica

- **E-book: Metodologia Científica: Ciência, Ensino, Pesquisa.** Carlos Estrela. Editora: Artes Médicas; 3ª edição (24 janeiro 2018). Português. Capítulos a serem abordados: Cap. 9: Tipos de estudo; Cap. 11: Projeto de Pesquisa; Cap. 15: Redação de artigo científico; Cap. 16: Ética em pesquisa; Cap. 17: Plágio; Cap. 22: Revisões sistemáticas e metaanálises e Cap. 24: Metodos alternativos ao uso de animais

(2) Conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas

- SIMÕES, C.M.O. et al. (org). **Farmacognosia: da planta ao medicamento.** 5. ed., Porto Alegre/Florianópolis: Editorada UFRGS/Editora da UFSC, 2004. Capítulos a serem abordados: Cap. 16: Metabolismo básico e origem dos metabólitos secundários; Cap. 23: Flavonoides; Cap. 24: Taninos; Cap. 25 Quinonas; Cap. 29: Alcaloides: Generalidades e aspectos básicos; Cap. 30: Alcaloides tropânicos e Cap. 31: Alcaloides indólicos.
- TORTORA, G.; FUNKE, B.; CASE, C. **Microbiologia.** 12 Porto Alegre: Artmed, 2017, 935 p. Capítulos a serem abordados: Cap. 6: Crescimento Microbiano e Cap. 7: Controle do crescimento Microbiano.
- GIL, E. S. **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos.** Physical-chemical quality control of medicines. São Paulo, Pharmabooks, 3 ed., 2010. 511 p. ACERVOFAR, FIOCRUZ. Capítulos a serem abordados: Cap.: 1 e 5.
- PINTO, T. J. A.; KANECO, T. M.; PINTO, A. F. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos.** Barueri, SP: Manole, 2015. Conteúdo programático: Contaminação microbiana em produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos; Análise da qualidade microbiana de produtos não estéreis; Dosagem microbiológica de antibióticos e fatores de crescimento.
- **Farmacopeia Brasileira** 6 ed. Volume 1. São Paulo: ANVISA. 2019. Conteúdo programático: Métodos biológicos, ensaios biológicos e microbiológicos.
- BARREIRO, E.J.; FRAGA, C.A.M. **Química medicinal: As bases moleculares da ação dos fármacos.** 3ª ed. Ed. Artmed. Porto Alegre. 2015. Capítulos a serem abordados: 1, 2, 7 e 8. Conteúdo programático: Aspectos gerais de ação dos fármacos, metabolismo de fármacos, bioisosterismo de fármacos, importância dos fatores estruturais na atividade dos fármacos.
- AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas.** 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. Capítulos a serem abordados: 26, 27, 28, 30 e 31. Conteúdo programático: Suspensões, Emulsões, Pós e granulos, Comprimidos e Formas farmacêuticas de liberação modificada.
- OGA, S.; CAMARGO M.M.A.; BATISTUZZO, J.A.O. **Fundamentos de Toxicologia.** 4ª Edição, Editora Atheneu, 2014. Capítulos a serem abordados: 1.3 - Toxicodinâmica; 1.4 - Avaliação da Toxicidade; 1.5 - Avaliação do Risco.
- KLAASSEN, C.D. Casarett & Doulls TOXICOLOGY – **The Basic Science of Poisons.** 8ª Edição, Editor

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

McGraw-Hill, 2014. Capítulos a serem abordados: Chapter 2: Principles of Toxicology (Unit I: General Principles of Toxicology); Chapter 4: Risk Assessment (Unit I: General Principles of Toxicology).

Bibliografia complementar:

- KOGAWA, A. C.; MENDONÇA, J. N.; LOPES, N. P.; SALGADO, H. R. N. Eco-Friendly Pharmaceutical Analysis of Rifaximin in Tablets by HPLC-MS and Microbiological Turbidimetry. JOURNAL OF CHROMATOGRAPHIC SCIENCE, v.59, p.597 - 605, 2021.
- CORREA, C. B. M.; KOGAWA, A. C.; CHORILLI, M.; SALGADO, H. R. N. Miniaturized microbiological method to determine the potency of rifaximin in tablets. JOURNAL OF AOAC INTERNATIONAL, v.104, p.1049 - 1054, 2021.
- NASCIMENTO, P. A.; KOGAWA, A. C.; SALGADO, H. R. N. Turbidimetric Method: A New, Ecological, and Fast Way to Evaluate of Vancomycin Potency. JOURNAL OF AOAC INTERNATIONAL, v.103, p.1582 - 1587, 2020.
- RECHELO, B. S.; KOGAWA, A. C.; SALGADO, H. R. N. Quantitative analysis of cefazolin sodium in lyophilized powder by infrared spectrophotometry: Green, lowcost, fast and effective. SPECTROCHIMICA ACTA PART A-MOLECULAR AND BIOMOLECULAR SPECTROSCOPY, v.208, p.157 - 161, 2019.
- Curtis D. Klaassen; John B. WATKINS – Fundamentos em Toxicologia de Casarret e Doull (Lange). 2ª Edição - 2012. Capítulos a serem abordados: Capítulo 2 – Princípios de Toxicologia (Unidade 1 – Princípios Gerais da Toxicologia; Capítulo 4 – Avaliação do Risco (Unidade 1 – Princípios Gerais da Toxicologia).